



Convocação nº 004/2022 – 22ª Reunião Ordinária – COMPED/SJP

CONVOCAÇÃO nº 004/2022 22ª Reunião Ordinária - COMPED/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, COMPED/SJP, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes para a **22ª Reunião Ordinária**, conforme art. 12 da Lei 3.333/2019, que será realizada no dia **10/05/2022**, às **13h30min**, na sala de reuniões do Parque São José – sito à Avenida das Torres, nº 100, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, conforme segue:

- I. Abertura da reunião pela Presidente do COMPED/SJP;
 - II. Verificação de quórum para realizar os trabalhos do dia;
 - III. Justificativa das ausências dos Conselheiros;
 - IV. Aprovação da Ata da 21ª Reunião Ordinária;
 - V. Leitura de documentos recebidos/expedidos;
 - VI. **Pauta do dia:**
 - 1) Apresentação da Secretária Municipal de Saúde – Sra. Giuvana Casagrande;
 - 2) Apresentação do Vereador – Sr. Wellington Luiz do Couto;
 - 3) Apresentação da Conferência Estadual de Política sobre Drogas, pelos representantes do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONESD e do Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas – NEPSD;
 - 4) Formação da Comissão Organizadora do Junho Branco – Mês de Prevenção ao uso de drogas;
 - 5) Assuntos Gerais.
 - VII. Encerramento da reunião pelo Presidente do COMPED/SJP.
- Em caso de dúvida, gentileza entrar em contato com o COMPED/SJP através do e-mail comped@sjp.pr.gov.br, pelo telefone: (41) 3381-6343 ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança.

São José dos Pinhais, 03 de maio de 2022.

Marcio Roberto Calbente
Presidente do COMPED/SJP
Gestão 2021/2023

Resolução nº 022/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando o agendamento da perícia inicial do INSS para 23 de maio de 2022, às 9h20;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando a Resolução nº 139/2010 do CONANDA, onde em seu Art. 6º estabelece: “Os *candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação*”, até que a Lei Municipal nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 20/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região II – Afonso Pena;

RESOLVE:

Empossar a Sra. **Gisely Cristine Habith** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II - Afonso Pena, para cobrir o afastamento por atestado médico do conselheiro tutelar Diego Schaffer dos Santos, **no período de 06/05/2022 à 23/05/2022.**

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA

